





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 96-2025 – Processo 149-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARCIO HEUERT LTDA - CNPJ 40.768.486/0001-27, para prestação de serviços de segurança desarmada, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 19 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

